

*Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição  
Matr. 10694-34

**L I D O**

Em, 2 / 12 / 2010

Assessoria de Plenário

Brasília, 5 / 6 de novembro de 2010.

MENSAGEM

Nº 224 /10 -GAG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa a anexa Minuta de Projeto de Lei que, nos termos do art. 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tem por objetivo alterar os Anexos I – Metas e Prioridades e IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, constantes da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, que trata das “diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011”.

Os ajustes nos citados anexos estão sendo propostos em função da necessidade de consignar as programações orçamentárias, relativas à aplicação de recursos na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, face não terem sido consignadas no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 (Lei nº 4.499/2010), por força do disposto no art. 17 da citada Lei. Da mesma forma, em decorrência da necessidade de autorização de acréscimos das despesas pessoal relativas aos Servidores da FUNAP e da NOVACAP. Esta última, por força do disposto no caput do art. 43 da Lei nº 4.499/2010 (LDO 2011), que requer a especificação, também, das consignações das empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro do Distrito Federal.

Por oportuno, em função de constatações por parte da CEOF/CLDF, os demonstrativos: Projetos em Andamento e Ações de Conservação do Patrimônio Público, que acompanham a Mensagem da LDO, também, estão sendo ajustados com as programações do Projeto de Lei Orçamentária para 2011.

Esta mensagem está acompanhada da respectiva Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, contendo os devidos esclarecimentos e justificativas para as alterações propostas.

Diante das proximidades do término da atual legislatura, solicito a Vossa Excelência, que apreciação do anexo Projeto de Lei decorra em regime de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida a presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal

REGIME DE  
URGÊNCIA

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado **WILSON FERREIRA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**NESTA**

PROCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1701 / 2010  
Fis. Nº 01 RITA

ASSASSORIA DE PLANOJO PROT. 02022010 09:20  
*Diana* 12071

**PL 1701 /2010**  
PROJETO DE LEI Nº DE 2010  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o Anexo I – Metas e Prioridades da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, que dispõe sobre as “diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011”, e dá outras providências.

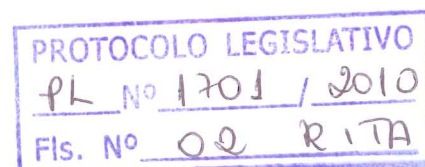
**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA:**

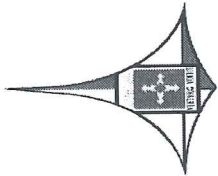
Art. 1º Ficam incluídas no Anexo I – Metas e Prioridades da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, as programações, constantes do anexo a esta Lei.

Art. 2º Fica alterado na Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na forma do anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.





Governo do Distrito Federal

**ANEXO - I**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

(PROGRAMAÇÕES A INSERIR EM ACRESCIDAS )

Art. 2º da LDO 2011

Ação	SubTítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade Medida	Região
------	-----------	----	---------	------------	----------------	--------

**Programa: 0122 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

0005 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUAS CORUMBÁ SUL

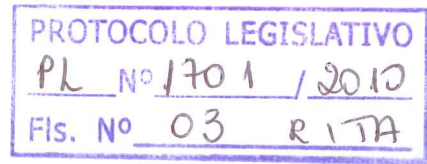
1 UNIDADE 97

**Programa: 0124 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

7316 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS

0001 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS

1 UNIDADE 97



**ANEXO IV**  
**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**  
**(LDO, art. 43, § 5º)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 43, § 5º, DA LDO PARA 2011, CONSOANTE O DISPOSTO NO  
 ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2011, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

**PODER LEGISLATIVO**

<b>I - Concurso Público</b>			R\$ 1,00
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO PARA 2011
CLDF	Servidores de Nível Superior	32	6.458.451
	Servidores de Nível Médio	26	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>58</b>	<b>6.458.451</b>
<b>TOTAL PODER LEGISLATIVO</b>		<b>58</b>	<b>6.458.451</b>

**PODER EXECUTIVO**

<b>IV - Remuneração - Melhorias Salariais do Servidor (Recursos do Tesouro)</b>			
<b>Melhorias Planejadas</b>			
Diversos	Administração Direta e Indireta	76.010	344.132.215
Diversos	Criação da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso	300	3.805.920
Diversos	Cargos em Comissão	19.000	23.588.775
<b>Total (Melhorias Salariais)</b>		<b>95.310</b>	<b>371.526.910</b>

<b>V - Criação de Carreiras</b>			
Órgão	Cargo	Vagas	Valor
IPREV	Analista de Gestão Previdenciária	50	6.552.865
	Técnico de Gestão Previdenciária	200	15.853.740
CEAJUR	Analista de Apoio à Assistência Judiciária	301	24.027.311
	Técnico de Apoio à Assistência Judiciária	299	18.206.255
PROCON	Fiscal de Defesa do Consumidor	60	5.032.548
	Analista de Atividades de Defesa do Consumidor	80	5.834.843
	Técnico de Atividade de Defesa do Consumidor	60	3.240.064
<b>Total (Criação de Carreiras)</b>		<b>1.050</b>	<b>78.747.626</b>

<b>VI - Nomeações decorrentes de Concurso Público</b>			
Órgão	Cargo	Vagas	Valor
DER	Analista de Ativ. Rodoviárias	10	604.321
	Técnico de Ativ. Rodoviárias	78	1.912.141
	Técnico de Atividades Rodoviárias - Técnico de Trânsito Rodoviário	273	6.692.494
SEC	Analista de Atividades Culturais	50	2.730.432
	Técnico de Atividades Culturais	50	2.025.040
SEE	Professor Educação Básica	400	15.378.178
	Especialista em Educação	80	3.075.636
	Médico	15	1.215.072
	Analista de Gestão Educacional	144	4.583.140
	Técnico de Gestão Educacional - Monitor	100	2.372.117
	Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar	300	7.116.351
SEG	Técnico de Gestão Educacional - apoio Administrativo	250	5.930.293
	Fiscal de Atividades Urbanas	55	4.376.891
DFTRANS	Fiscal de Atividades Urbanas	10	613.834
	Analista de Transportes Urbanos	10	613.834
	Técnico de Transportes Urbanos	25	957.320
JARDIM BOTÂNICO	Fiscal de Atividades Urbanas - Transportes	20	1.591.597
	Analista de Administração Pública	23	1.258.138
	Técnico de Administração Pública	35	1.417.528
JARDIM ZOOLOGICO	Analista de Administração Pública	20	1.094.033
	Técnico de Administração Pública	27	1.093.522

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1701 / 2010  
 FIS. Nº 04 RITA

**ANEXO IV**  
**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**

<b>VI - Nomeações decorrentes de Concurso Público</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor</b>
FUNAP	Analista de Administração Pública	16	875.226
	Técnico de Administração Pública	25	1.010.052
SEDEST	Especialista em Assistência Social	250	13.652.161
	Técnico em Assistência Social	350	14.175.280
SEJUS	Especialista em Assistência Social	511	27.905.020
	Atendente de Reintegração Social	512	20.736.410
	Técnico em Assistência Social	471	19.075.877
SES	Agente Comunitário de Saúde	250	3.119.822
	Agente de Vigilância Ambiental	550	7.339.340
	Auxiliar em Saúde - AOSD – Ortopedia e Gesso	83	1.921.116
	Auxiliar em Saúde -AOSD – Patologia Clínica	90	2.083.137
	Cirurgião-Dentista	150	8.012.010
	Especialista em Saúde – Biólogo	35	1.933.243
	Especialista em Saúde – Administrador	70	3.866.487
	Especialista em Saúde – Farmacêutico Bioquímico/Laboratório	50	2.761.776
	Especialista em Saúde – Fisioterapeuta	120	6.628.263
	Especialista em Saúde – Psicólogo	90	4.971.197
	Enfermeiro	400	20.859.689
	Médico	400	32.401.921
	Técnico em saúde – Téc. em Nutrição	100	2.929.632
	Técnico em Saúde – Téc. Laboratório/Patologia Clínica	80	2.343.706
Técnico em Saúde – Técnico Administrativo	100	2.929.633	
CGDF	Auditor de Controle Interno - Finanças e Controle	25	2.457.324
IBRAM	Fiscal de Atividades Urbanas - Meio Ambiente	20	1.591.597
	Analista de Atividades do Meio Ambiente	10	547.017
	Técnico de Atividades do Meio Ambiente	50	2.025.040
FHB	Analista de Atividades do Hemocentro	15	820.525
	Técnico de Atividades do Hemocentro	15	607.512
SEAPA	Analista de Desen. e Fisc. Agropecuária	25	1.367.541
	Técnico de Desen. e Fisc. Agropecuária	30	1.215.024
SPOG	Médico	9	729.043
	Auditor de Controle Interno - Planejamento e Orçamento	13	1.277.809
	Analista Planejamento e Gestão Urbana	30	1.843.359
	Analista de Administração Pública	120	6.564.198
	Técnico de Administração Pública	120	4.860.096
SSP	Técnico Penitenciário	106	3.967.910
CEAJUR	Procurador de Assistência Judiciária (Defensor)	20	4.033.148
PCDF	Analista de Apoio às Atividades Policiais	150	8.205.248
	Técnico de Apoio às Atividades Policiais	100	4.050.080
	Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública	63	2.758.269
PGDF	Procurador do DF	5	1.008.287
	Analista de Apoio Ativ. Jurídicas	23	1.574.901
	Assistente de Apoio Ativ. Jurídicas	46	2.039.803
SEF	Auditor Tributário	50	9.410.832
	Auditor de Controle Interno - Finanças e Controle	26	2.555.617
	Analista Fazendário	80	4.764.778
	Técnico Fazendário	120	4.899.928
METRÔ	Advogado I	4	123.390
	Arquiteto I	2	61.695
	Engenheiro Civil I	5	154.237
	Engenheiro de Segurança do Trabalho I	1	30.847
	Engenheiro Elétrica/Eletrônica I	3	92.542
	Engenheiro Mecânico I	2	61.695
	Engenheiro de Telecomunicações I	2	61.695
	Médico do Trabalho I	1	30.847
	Piloto	20	308.577
	Agente de Estação	26	311.677
	Agente de Segurança Ocupacional	20	239.752
	Motorista	12	135.046
	Telefonista	2	19.842

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1701 / 2010  
 FLS. Nº 05 RITA

**ANEXO IV**  
**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**

<b>VI - Nomeações decorrentes de Concurso Público</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor</b>
EMATER	Técnico Especializado	6	189.175
	Extensionista Rural - NS	6	189.175
	Extensionista Rural - NM	2	50.549
	Técnico em Informática	2	54.047
	Assistente Administrativo	4	90.756
	Eletrecista	2	26.196
	Motorista	3	45.002
	Mecânico Automotivo	2	30.001
ADASA	Regulador de Serviços Públicos	80	8.686.994
	Advogado	20	2.171.748
	Técnico em Regulação de Serviços Públicos	60	2.793.120
NOVACAP	Emprego de Nível Superior	60	4.461.633
	Emprego de Nível Médio	36	1.146.309
	Emprego de Nível Básico	283	6.965.566
DETRAN	Analista de Trânsito	20	1.369.636
	Auxiliar de Trânsito	80	2.434.101
	Assistente de Trânsito	40	1.867.406
	Agente de Trânsito	50	2.834.259
Total (Concurso Público)		8.795	379.781.474
TOTAL LEGISLATIVO			6.458.451
TOTAL EXECUTIVO			830.056.010
Total Geral			836.514.461

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1701 / 2010  
 Fls. Nº 06 RITA

**PROJETOS EM ANDAMENTO**  
**Posição: 3º Bimestre Fechado de 2010**

UO	Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Previsão		Estágio
			Início	Fim	
12101	04.122.0127.3308.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	01/jan/06	31/dez/12	AT
12901	04.122.0127.3903.7883	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	01/jan/10	31/dez/11	NO
18101	12.362.0164.3272.9321	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QNO 18/17, EXPANSÃO DO SETOR O	10/jun/10	20/fev/11	NO
22101	15.451.0084.1101.0004	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	13/jun/08	19/set/11	NO
22101	15.451.0084.1110.0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	18/jun/09	31/dez/11	NO
22101	15.451.0084.1110.1322	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF	28/out/09	30/ago/11	NO
22101	15.451.0084.3058.0002	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SETOR VICENTE PIRES	23/ago/07	14/jan/11	PA
22101	15.451.0084.1110.7926	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM MESTRE D'ARMAS - PRÓ MORADIA	01/abr/10	13/set/11	NO
22101	16.482.1200.1213.0898	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA NA VILA DNOCS EM SOBRADINHO - PAC	01/dez/09	16/jan/11	NO
22101	17.451.0700.3749.0001	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO DF	01/jan/07	29/ago/11	NO
22101	17.512.0124.7462.0001	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-MORADIA CEF	17/ago/09	30/abr/11	NO
22101	18.451.1350.3020.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	16/abr/10	16/abr/13	NO
22202	17.122.0100.3983.6063	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	02/jan/10	06/nov/11	NO
22202	17.512.0122.3665.6053	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL	02/jan/10	25/mar/11	NO
22202	17.512.0124.1968.0009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	01/jan/08	09/nov/11	NO
22202	17.512.0124.3666.96017	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL	02/jan/10	25/mar/11	NO
22202	17.512.0124.7010.6045	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS COLÔNIAS AGRÍCOLAS VICENTE PIRES E SAMAMBAIBA	13/jan/10	05/abr/11	NO
22202	17.512.0124.7012.6024	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	10/mar/09	02/fev/11	NO
22202	17.512.0124.7316.6027	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁGUAS LINDAS	23/fev/10	14/nov/11	NO
23901	10.302.0214.1859.8169	CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO-INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	01/set/09	31/dez/11	NO
26101	26.782.0250.1092.0004	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	01/jan/10	31/dez/11	NO
26101	26.782.0250.1752.0002	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PREPARAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA INTEGRADA	01/mar/02	31/dez/11	NO
26206	26.453.2800.1816.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	02/jan/10	31/dez/11	NO
26206	26.453.2800.3007.0003	AMPLIAÇÃO DA LINHA DO METRÔ - ASA NORTE	02/jan/10	31/dez/11	NO
26206	26.453.2800.3007.0004	AMPLIAÇÃO DA LINHA DO METRÔ - CEILÂNDIA	02/jan/10	31/dez/11	NO
26206	26.453.2800.3007.0005	AMPLIAÇÃO DA LINHA DO METRÔ - SAMAMBAIBA	02/jan/10	31/dez/11	NO
28101	15.126.0650.1539.0001	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	01/jan/09	31/dez/11	NO
28101	15.127.1318.3028.0001	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PRESERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	01/jan/10	31/dez/11	NO
28101	15.127.1318.3028.0002	PLANO DE PRESERVAÇÃO DE ÁREAS TOMBADAS NO DISTRITO FEDERAL	01/jan/09	31/dez/11	AT
28101	15.451.0150.1260.6094	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL E URBANA DO PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL	01/mar/09	31/mar/11	AT
28101	15.451.0150.1260.6099	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL	01/jan/10	31/mar/11	NO
28201	15.451.0084.1110.0028	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL	01/jan/08	31/dez/12	NO
28201	15.451.0084.1110.0029	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA EM ÁGUAS CLARAS	18/jun/09	31/dez/11	NO
28201	15.451.0084.1110.0030	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO BAIRRO TAQUARI	01/jun/08	31/dez/11	NO
28201	15.451.0084.1110.0031	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA NO NOROESTE	01/set/08	31/dez/13	NO

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PL Nº 1701 / 2010**  
**Fis. Nº 07 RITA**

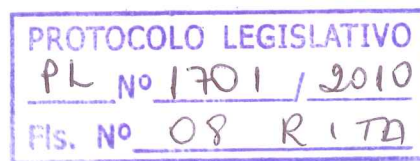
UO	Programa de Trabalho	Nome Subtítulo	Previsão		Estágio
			Início	Fim	
28201	15.451.3000.1984.0022	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	01/mai/10	31/dez/11	AT
28201	19.126.0071.3866.0002	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	01/jan/09	31/dez/11	NO
32101	04.122.0850.3046.0001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SWAP	14/set/09	31/dez/11	NO
34101	27.812.4000.3009.0001	CONSTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS	01/fev/08	31/dez/14	NO
34101	27.812.4000.3009.9568	CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA NO RECANTO DAS EMAS	01/jan/09	31/dez/14	NO
34101	27.812.4000.3009.9569	CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA EM SANTA MARIA	01/set/08	31/dez/14	NO

Legenda:

NO - Andamento Normal

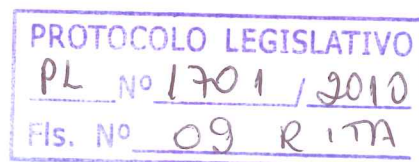
AT - Atrasada

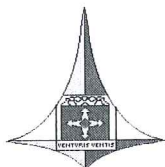
PA - Paralisada



## Ações de Conservação do Patrimônio Público

Código	Ação
1006	Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da Câmara Legislativa
1018	Recuperação e Melhoria das Instalações do Tribunal de Contas do Distrito Federal
1223	Recuperação de Pontes e Viadutos
1337	Recuperação de Áreas Urbanizadas
1475	Recuperação e Melhoramento de Rodovias
1537	Reforma de Edifício Sede
1720	Reforma de Unidades do Sistema Penitenciário
1888	Reforma e Ampliação das Unidades do Ensino Médio
2725	Manutenção e Conservação da Rodoviária do Plano Piloto
2756	Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário
2825	Manutenção e Conservação da Rodoferroviária
2984	Manutenção da Frota Oficial de Veículos do GDF
2990	Manutenção de Bens Imóveis do GDF
2998	Manutenção do Planetário
3026	Revitalização de Monumentos
3028	Plano de Preservação da Área Tombada
3247	Reforma de Feiras
3273	Reforma e Ampliação das Unidades da Educação Especial
3276	Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental
3277	Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Infantil
3440	Reforma de Quadras de Esporte
3487	Melhoria das Estruturas Físicas das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde
3619	Programa de Revitalização do Projeto Orla do Lago
3689	Reforma de Terminal Rodoviário
3902	Reforma de Praça Pública
3903	Reforma de Prédios e Próprios
3904	Reforma de Reservatórios
3936	Revitalização da Torre de TV - Projeto Colméia
3938	Revitalização de Áreas Urbanizadas
3941	Revitalização de Edificações
4002	Manutenção e Conservação de Terminais Rodoviários no DF
5183	Revitalização e Manutenção de Parques
5474	Reforma de Ginásio de Esporte
6034	Manutenção das Rodovias do Distrito Federal
7009	Reforma de Estações de Tratamento de Água
7244	Reforma de Estádio
7468	Reforma da Rodoviária do Plano Piloto
8507	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
8508	Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas
8873	Manutenção do Sistema de Iluminação
9064	Manutenção do Memorial Juscelino Kubistchek





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.  
Nº 056 /10-GAB/SEPLAG

Brasília, 26 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa Minuta de Projeto de Lei que, nos termos do artigo 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tem por objetivo alterar os Anexos I – Metas e Prioridades e IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, constantes da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, que trata das “diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011”.

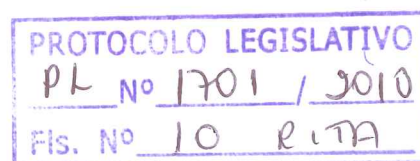
Os ajustes nos citados anexos estão sendo propostos em função da necessidade de consignar, nos mesmos, as programações orçamentárias, relativas à aplicação de recursos na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, face não terem sido contempladas no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 (Lei nº 4.499/2010), por força do disposto no art. 17 da citada Lei. Da mesma forma, em decorrência da necessidade de autorização de acréscimos das despesas pessoal relativas aos Servidores da FUNAP e da NOVACAP. Esta última, por força do disposto no caput do art. 43 da Lei nº 4.499/2010 (LDO 2011), que requer a especificação, também, das proposições das empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro do Distrito Federal.

Cabe esclarecer que as alterações no demonstrativo de pessoal não modificarão o valor total do anexo, visto que a compensação para os ajustes se dará no item “Atendimento de Reintegração Social” da Secretaria de Justiça – SEJUS.

Ademais, ressalta-se que o citado anexo relativo a despesa de pessoal é construído a partir das demandas apresentadas pelas Unidades Orçamentárias à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio de Processos específicos, e a realização das medidas nele constantes fica condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira.

Vale registrar, por derradeiro, que o correspondente Anexo XX, integrante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011, também está sendo modificado na mesma proporção, onde estarão compatibilizados a partir de suas aprovações.

À sua Excelência o Senhor  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal  
NESTA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Diante das proximidades do término da atual legislatura, necessário se faz solicitar a apreciação do anexo projeto de lei em regime de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em função de incompatibilidades verificadas pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa nos Anexos XV – Projetos em Andamento e XVI – Ações de Conservação do Patrimônio Público, constantes do Projeto de Lei Orçamentárias Anual para 2011, citados anexos, como na LDO não são quadros integrantes da mesma, estamos encaminhando-os, em anexo, para conhecimento dessa Casa e Providências necessárias.

Respeitosamente,

  
**JOSE ITAMAR FEITOSA**  
Secretário

